



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 024/2025/OAB-Brusque – Nomear Membros Para a Comissão de Direito Constitucional

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para a **Comissão de Direito Constitucional** – Subseção de Brusque, na pessoa dos seguintes Advogados (as):

- **DR. Eder Daniel Riffel OAB/SC 13498**
- **DR. Eder Gonçalves OAB/SC 5759**
- **DR. Ediney Ariel Putsch OAB/SC 45477**
- **DRA. Fernanda Analú Marcolla OAB/SC 53746**
- **DR. Sergio Bernardo Junior OAB/SC 21886**
- **DRA. Tainá Fernanda Pedrini OAB/SC 52237**

Art. 2º - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC